



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Nº 144/2024

CONTRATADO: Paulo Fretta Moreira, inscrito (a) no CPF-MF sob o nº 025.152.729-83

VALOR: R\$ 294,24 (duzentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)

OBJETO: Contratação do palestrante Paulo Fretta Moreira, para proferir a palestra sobre o tema “*Objetivo da Vedação de Determinadas Condutas*”, com 1 hora-aula, previsto para ser realizado de forma presencial, no município de Florianópolis, no dia 08 de julho de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 257/2024 e 487/2017; Nota Técnica nº 45/2024 da Assessoria Jurídica da Escola do Legislativo (1329349); e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (1331205).

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.5.00.100000, Subação 001155 - Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.36.13 - Conferências, Exposições, Palestras, Cursos e Seminários.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato a ser originado desta Inexigibilidade terá vigência de 6 meses contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A contratação está enquadrada na hipótese do art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021, justificando-se: **1)** na qualidade de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; **2)** na notória especialização do profissional a ser contratado, conforme consta do Projeto (1328475) elaborado pela Escola do Legislativo, bem como consoante se extrai da Documentação do Palestrante (1328522) e Nota Técnica nº 45/2024 da Assessoria Jurídica da Escola do Legislativo (1329349), todos esses documentos constantes do processo.

No que diz respeito aos honorários, foram estipulados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, ou seja, levaram em conta o título de especialização do profissional e o tempo de duração da palestra que proferirá: 1 (uma) hora-aula, a R\$ 294,24 (duzentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)

Além disso, a contratação se justifica em razão de que o Seminário sobre as “*CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS NO PERÍODO ELEITORAL*” tem por objetivo “*prevenir que agentes públicos, candidatos ou não, pratiquem atos que possam ser questionados como inadequados durante este período, ou que possam ser considerados como extrapolação da ordem legal estabelecida para o processo eleitoral, afetando potencialmente sua integridade. No Seminário, serão apresentadas informações básicas sobre direitos políticos, além das normas éticas e legais que devem orientar a atuação dos agentes públicos nas eleições de 2024*”, conforme descrito no Projeto (1328475).

Autorização datada digitalmente.

Marlene
Fengler

Diretora
da Escola
do
Legislativo

Alexandre Rodrigues
Badotti

Coordenador de
Licitações e
Contratos

Homologação datada digitalmente.

Diego Vieira de Souza
Diretor-Geral Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RODRIGUES BADOTTI**, **Coordenador de Licitações e Contratos**, em 05/07/2024, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE FENGLER**, **Diretora da Escola do Legislativo**, em 05/07/2024, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO VIEIRA DE SOUZA**, **Diretor-Geral Adjunto**, em 05/07/2024, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO FRETTE MOREIRA**, **Usuário Externo**, em 05/07/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1337780** e o código CRC **178775AC**.